

vivence
2022

Gestão e Fiscalização de
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Na Nova Lei de Licitações

18 a 20 | Maio 2022

Belém – PA

Hall Eventos | Umarizal

OBJETIVO

Este curso foi desenvolvido para: preparar gestores públicos, fiscais de contratos, pregoeiros, futuros agentes de contratação e demais servidores públicos que atuam na área para a implementação dos diversos institutos e alterações trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

PÚBLICO ALVO

Profissionais envolvidos direta ou indiretamente com o tema, tais como: servidores e autoridades que atuam em órgãos ou repartições e que estão envolvidos no planejamento e/ou na execução de contratações públicas, gestores públicos, pregoeiros, agentes de contratação, fiscais de contratos, procuradores públicos e servidores que atuam no controle interno.

METODOLOGIA

Ao longo do curso serão apresentados aspectos fundamentais e avançados sobre o tema, em uma abordagem específica para o setor, aliada a legislação vigente e jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Serão desenvolvidas aulas expositivas, com apresentação de slides e casos práticos e interação de conteúdo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Nova Lei de Licitações e Contratos – noções introdutórias – e gestão de riscos nas contratações públicas

- a) Principais mudanças trazidas pela nova lei de licitações e contratos;
- b) Âmbito de aplicação da lei;
- c) Vigência da nova lei;
- d) Vinculação às súmulas do TCU;
- e) Gestão de riscos nas contratações públicas.

II – Planejamento de compras, dispensa e inexigibilidade de licitação

- a) Dinâmica do planejamento de compras no setor público;
- b) Plano anual de contratações – o que é e como fazer;
- c) Catálogo eletrônico de padronização de aquisições;
- d) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade;
- e) Compra de bens de luxo;
- f) Nova sistemática de publicidade de atos e documentos;
- g) Dispensa de licitação na nova lei;
- h) Inexigibilidade de licitação na nova lei.

III – Instrumentos auxiliares e fase preparatória da licitação

- a) Instrumentos auxiliares: credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral;
- b) Instrução do processo licitatório: principais mudanças;
- c) Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

- d) Obrigação da capacitação dos servidores e empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual;
- e) Termo de referência, estudos técnicos preliminares e valores de referência;
- f) Estipulação de garantia.

IV – Fase externa da licitação, julgamento das propostas e habilitação dos licitantes

- a) Novas modalidades de licitação;
- b) Novos critérios de julgamento das propostas;
- c) Instrução processual e condução dos procedimentos licitatórios: da divulgação do edital à homologação.

V – Contratos administrativos – formalização, gestão e fiscalização dos contratos e infrações e sanções administrativas

- a) Novas regras de formalização dos contratos administrativos;
- b) Novas regras de duração, execução e fiscalização dos contratos administrativos;
- c) Alteração e extinção dos contratos;
- d) Nulidade dos contratos;
- e) Novas regras de recebimento de bens e serviços;
- f) Mudanças nos pagamentos – aspectos relacionados à nova lei de licitação e contratos;
- g) Meios alternativos de resolução de controvérsias;
- h) Infrações e sanções administrativas.

LOCAL

O treinamento está formatado para 24 (vinte e quatro) horas/aula, no período manhã e tarde, das 8h às 12h e das 13h às 17h, **nos dias 18 a 20 de maio de 2022**, na cidade de Belém - PA, nas instalações do Belém Hall Eventos, situado à Rua Antônio Barreto, 1176, Bairro Umarizal.

Importante: Aos participantes do evento será obrigatória a apresentação do comprovante vacinal expedido pelo **Sistema ConetceSus**. No [acesso ao Cidadão](#). Segue o link para emissão do seu **Certificado Nacional de Vacinação Covid-19**: <https://conectesus.saude.gov.br/home>.

INVESTIMENTO

O investimento na capacitação dos profissionais é de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por participante**. Este valor inclui o material do participante, coffee break e certificado de participação.

Será concedido desconto de **10% (dez por cento)** para inscrições de 2 (dois) ou mais participantes de uma mesma fonte pagadora.

- **INSTRUTOR**

- **Me. JANDESON BARBOSA**

- Especialista Sênior da área de licitações e contratos do TCU. Tem experiência nas áreas de compras, licitações, pregão, gestão e fiscalização de contratos, infrações e sanções administrativas, empenho, liquidação e pagamento de despesa, legislação de pessoal, dentre outras. Mestre em Direito e Políticas Públicas. Especialista em Direito Público. Bacharel em Direito. Escritor e palestrante, coautor de livros e autor de artigos científicos. Instrutor de prestigiados cursos para servidores. Membro dos Grupos de Pesquisa Hermenêutica do Direito Administrativo e Políticas Públicas, do Ceub, e Direito e Desenvolvimento Sustentável, também do Ceub.

- **INSCRIÇÕES**

- As inscrições serão efetuadas através do nosso sítio eletrônico www.vivence.com.br, com o devido preenchimento do formulário de inscrição deste treinamento. Em seguida o participante será cadastrado em nosso banco de dados e receberá o status de "pré-inscrito". Os participantes serão considerados "inscritos" somente após a efetivação do depósito em favor da:

- **VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA**

- **Razão Social: ABRAHÃO BARROS CAVALCANTE JUNIOR**

- **CNPJ: 04.370.860/0001-78**

- **Banco do Brasil, Agência 3380-4, Conta Corrente nº 31.734-9.**

- Os depósitos deverão ser enviados digitalizados à VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA para o e-mail: treinamento@vivence.com.br, para que possamos validar as informações da inscrição.

- Em caso de substituição do participante a instituição deverá entrar em contato com a VIVENCE até 2 (dois) dias antes da realização do treinamento. Após este prazo não serão aceitos os pedidos de substituição de participante.

- Em caso de cancelamento de inscrição de participante, são acatados os pedidos realizados com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, somente será feita a substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

- A VIVENCE reserva-se no direito substituir o instrutor em caso de força maior e/ou caso fortuito, saúde ou outra situação que o impeça de cumprir sua agenda de treinamento, bem como de adiar e/ou cancelar o treinamento quando:



- Não atingir o número mínimo de participantes, e/ou;
- Impossibilidade de comparecimento do instrutor, bem como de sua substituição imediata, para a data divulgada.

VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA

(61) 99301-3994

treinamento@vivence.com.br

Brasília - DF